



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Nº 05/2026 - SMEDL

EDITAL Nº 02/2026

Divulga retificação do Edital nº 01/2026 que abre inscrição para contrato temporário a função de Auxiliar de Educação e Monitor de Transporte Escolar.

A Administração Municipal de Coronel Barros, com base nos critérios de pontuação da prova de títulos que consta no edital nº 01-2026 e no anexo II, a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer constatou divergência de pontuação, resolve **RETIFICAR** o edital nº 01/2026, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou.

Onde se lê:

“**8.1.1** Os critérios de pontuação da prova de Títulos para a função de **Auxiliar de Educação e Monitor de Transporte Escolar** serão os seguintes:

TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 20 horas	2	5.5 pontos a cada certificado, limitado a 11 pontos.
Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 40 horas	3	4 pontos a cada certificado, limitado a 12 pontos.
Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 80 horas	3	6 pontos a cada certificado, limitado a 18 pontos.
Estar cursando o Ensino Superior	1	19 pontos
Curso Superior concluído	1	20 pontos
TOTAL	10	80

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência profissional na área de atuação	5 pontos a cada 6 meses, limitado a 20 pontos.

TOTAL: 100 PONTOS



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 05/2026 - SMEDL



Leia-se:

“8.1.1 Os critérios de pontuação da prova de Títulos para a função de Auxiliar de Educação e Monitor de Transporte Escolar serão os seguintes:

TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 20 horas	3	3 pontos a cada certificado, limitado a 9 pontos.
Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 40 horas	2	7 pontos a cada certificado, limitado a 14 pontos.
Participação em Cursos e Seminários na área da Educação – Carga Horária Mínima de 80 horas	2	9 pontos a cada certificado, limitado a 18 pontos.
Estar cursando o Ensino Superior	1	19 pontos
Curso Superior concluído	1	20 pontos
TOTAL	10	80

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência profissional na área de atuação	5 pontos a cada 6 meses, limitado a 20 pontos.

TOTAL: 100 PONTOS

Coronel Barros, 16 de março de 2026.

Bráulio Scherer
Prefeito